



Ata da 5ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 13 de julho de 2026, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 8 de julho de 2026, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, nos itens 1.1 e 2, bem como sob a presidência da substituta legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, no item 1.2, em razão de impedimento, nos termos do art. 20, § 1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, e dos Procuradores de Justiça Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Kleber Couto Pinto, Mauricio Assayag, em substituição ao Dr. Leonardo de Souza Chaves, Ligia Portes Santos, em substituição à Dra. Maria Cristina Menezes de Azevedo, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Sumaya Therezinha Helayel, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, em substituição à Dra. Ana Cristina Lesqueves Barra, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, na função de Secretário em exercício, e Somaine Patricia Cerruti Lisboa, em substituição ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, registrou ser esta a primeira sessão ordinária com a participação da Dra. Viviane Tavares Henriques como Corregedora-Geral do Ministério Público, desejando-lhe felicidade e sucesso no exercício da função. Ato



contínuo, o Presidente submeteu à apreciação as atas da 4ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse da Corregedora-Geral do Ministério Público, realizadas nos dias 15 e 22 de junho de 2026, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente informou que, nos próximos dias, seriam distribuídos eletronicamente dois processos que deveriam ser apreciados na sessão do dia 03 de agosto de 2026: a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição de membros do Conselho Superior do Ministério Público, referente ao biênio 2027/2029, e a Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2027. Na oportunidade, solicitou que, caso os sorteados estivessem impossibilitados de relatar os feitos na referida sessão, os respectivos autos fossem devolvidos para imediata redistribuição. Em seguida, o Presidente anunciou a apreciação do item **"1. PROCESSOS PARA RELATAR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0012430.2020-35** - Assunto: Proposta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro e cria, mediante aproveitamento, a Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho". Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Alexandre Araripe Marinho, votou pela aprovação da proposta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro e cria, mediante aproveitamento, a Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, o Presidente proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro e cria, mediante aproveitamento, a Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, nos termos do voto do Relator. Em continuidade, o Presidente pediu licença para inverter a ordem da pauta, em razão de seu impedimento para apreciação do item "1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0037104.2026-15 (MPRJ nº 2026.00283011)", e anunciou o item **"2. ASSUNTOS GERAIS"**. Em sede de assuntos gerais, o Dr. José Roberto Paredes fez uso da palavra para divulgar o Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Criminais (Infocao), oportunidade em que destacou que o referido Boletim conta com vídeos, *podcasts*, notícias jornalísticas e informativos comentados dos Tribunais Superiores, sendo, portanto, a



forma mais simples de o membro do Ministério Público se atualizar sobre a área criminal. Demais disso, o Dr. José Roberto Paredes mencionou que o Boletim passou a contar, há um mês, com uma seção destinada a tratar da inteligência artificial, e convidou os colegas a conhecerem a ferramenta. Em seguida, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, parabenizou o Dr. José Roberto Paredes pelo trabalho e observou que a adesão ao Boletim vem crescendo não só entre os Procuradores de Justiça, como entre os Promotores de Justiça que atuam na área criminal. Dando prosseguimento, às quatorze horas e dez minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira passou a presidência dos trabalhos à substituta legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, em razão de seu impedimento para apreciação do item 1.2. Ato contínuo, a Presidente em exercício, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, chamou a julgamento o item **"1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0037104.2026-15 (MPRJ nº 2026.00283011) - Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Advogado: Sem advogado. Interessada: Glenda Fernandes Sanches. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Revisora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos"**. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, votou pelo conhecimento e desprovemento do pedido de revisão, diante da ausência de justa causa para realização de diligência investigativa preliminar, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, no que foi acompanhada pela Revisora, Dra. Angela Maria Silveira dos Santos, e pelos demais integrantes do Colegiado. Na oportunidade, a Relatora ponderou que o caso poderia ser considerado como abuso do direito de representação pela interessada, por ter veiculado uma série de pedidos semelhantes ao ora analisado, excedendo, com isso, os limites da finalidade social do direito de representação. Acrescentou, ainda, ser oportuna a reflexão acerca de mecanismos de orientação à população quanto às possíveis consequências jurídicas de condutas desse jaez, que podem ensejar dever indenizatório e responsabilidade de natureza criminal. Após debates, a Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do conhecimento e desprovemento do pedido de revisão, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, nos termos do voto da Relatora. Por fim, a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo, na qualidade de Presidente do Centro de Procuradores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ceprojus), saudou a nova Corregedora-Geral



do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, desejando-lhe sucesso e um profícuo trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário em exercício, Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, que a subscreve com o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, e com a Presidente em exercício, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Leonardo de Souza Chaves, Maria Cristina Menezes de Azevedo e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, por estarem em gozo de férias, e Luiz Roberto Saraiva Salgado, Ana Cristina Lesqueves Barra e Elisa Fraga de Rego Monteiro, por motivos justificados. **(Aprovada na sessão de 03 de agosto de 2026)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente

Katia Aguiar Marques Selles Porto
Substituta legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe
Presidente em exercício no item 1.2

Gianfilippo de Miranda Pianezzola
Secretário em exercício